



PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 28

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000563-20.2021.8.06.0000 - Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Arguinte:** Egrégia 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Arguida:** Gerlania Saraiva Brito. Advogada: Suyara de Paulo Sales (OAB: 29331/CE). Advogado: Lucas de Paulo Sales (OAB: 29330/CE). Advogada: Ana Letícia Pontes Araújo (OAB: 38937/CE). **Arguido:** Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte.

INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0001505-91.2017.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Câmara Direito Público. **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Suscitante:** Egrégia 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Suscitado:** Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Terceiro:** Município de Crato. Proc. Município: George Érico de Alencar Braga Borges (OAB: 13261/CE). Proc. Município: Rennan Lobo Xenofonte (OAB: 24230/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Terceiro: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0629483-23.2019.8.06.0000 **Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Autor:** PROS - Partido Republicano da Ordem Social - Diretório Estadual/CE. Advogado: Jandy Araujo Moreira (OAB: 23469/CE). Advogado: Antônio José dos Santos Maia (OAB: 15059/CE). **Réu:** Município de Fortaleza. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Réu:** Câmara Municipal da Comarca de Fortaleza. Advogado: Antônio Karlos de Albuquerque (OAB: 17417/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0639107-28.2021.8.06.0000 **Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Impetrante:** Pedro Augusto Gomes de Lima. Advogado: Paulo Eugênio Rodrigues Gomes (OAB: 12156/AL). **Impetrado:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0865053-59.2014.8.06.0001/50002 - - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Top Móveis e Utilidades Domésticas Ltda - Me. Advogado: Rodrigo Silveira Lima (OAB: 19187/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000109-12.2019.8.06.0032/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. **Agravantes:** Margarida Soares dos Santos Magalhães, Maria da Conceição de Vasconcelos, Raimunda Moura Alves, Maria Veríssimo do Carmo Barros. **Agravante:** Maria Irani Marques Araujo. **Agravante:** Maria Eubia da Paz Mulato, Francisca Juçara Sales Barros, Maria Edvionilda do Nascimento e Franci Claudio Barbosa dos Santos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). **Agravado:** Município de Amontada. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Amontada.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000139-11.2018.8.06.0120/50000 - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. **Agravada:** Maria Valdenir Procópio. Advogado: Clinio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000562-56.2018.8.06.0027/50001 - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. **Agravada:** Raimunda Nonata Soares dos Santos Queiros. Advogada: Isabely Marry Freitas Silva (OAB: 38692/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000664-35.2019.8.06.0127/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. **Agravante:** Município de Monsenhor Tabosa. Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Monsenhor Tabosa. **Agravado:** Maria Lucilene do Nascimento Silva. Advogada: Luana Aguiar Barros Barroso Forte Ramos (OAB: 33062/CE). Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogada: Maria Andiana Gomes Izidório (OAB: 6656/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000776-25.2019.8.06.0120/50000 - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. **Agravado:** Edilson José Fonteles. Advogado: Clinio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).



AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000973-40.2012.8.06.0147/50001 - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Aldenor Ramos da Silva, Anísio Matos Vieira, Antônia Elma da Silva, Antônio Alves de Freitas, Cleudson Alves de Freitas, Clementino Rodrigues da Silva, Clemilda Rodrigues da Silva, Antônio Lindomar Silva, Ayla Maria de Sousa da Conceição e Elias Rolim Vitoriano. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). **Agravado:** Município de Piquet Carneiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Piquet Carneiro.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001023-06.2019.8.06.0120/50000 - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. **Agravada:** Maria Francineide Vasconcelos. Advogado: Clinio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002051-57.2011.8.06.0130/50001 - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Maria do Nascimento Rodrigues, Maria Duarte de Sousa, Maria Geciene de Souza Mesquita, Maria Helena Rodrigues de Aguiar e Maria Lúcia Parente. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). **Agravado:** Município de Mucambo. Advogado: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB: 11677/CE). Advogado: Murilo Luiz Portela da Costa (OAB: 26917/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002429-71.2015.8.06.0130/50001 - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Rozilene Alcantara do Nascimento Mesquita e Raimunda Mesquita de Souza. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). **Agravado:** Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Advogado: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB: 11677/CE).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003693-70.2013.8.06.0041/50004 - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Cícero Leite Leal. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogada: Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB: 16696/CE). Advogada: Mariana Gomes Pedrosa Bezerra (OAB: 19348/CE). **Embargado:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004295-40.2018.8.06.0056/50000 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Capistrano. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Capistrano. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Advogada: Larissa de Alencar Pinheiro Macedo (OAB: 20256/CE). Advogada: Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos (OAB: 24872/CE). **Agravada:** Ana Maria Lima Azevedo. Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004538-81.2018.8.06.0056/50000 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Capistrano. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Capistrano. **Agravado:** Joer Carlos Nogueira de Figueiredo. Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004999-47.2018.8.06.0155/50001 - Quixeré/Vara Única da Comarca de Quixeré. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** José Orlando de Lima. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Advogada: Antonia Alcimária Paula de Araújo (OAB: 25986/CE). Advogada: Ilíada Karnak Dantas Alves (OAB: 26564/CE). **Agravado:** Município de Quixeré. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeré.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005298-62.2015.8.06.0047/50000 - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Baturité. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Baturité. **Agravado:** Francisco Fernando dos Anjos Júnior. Advogado: Felipe Augusto Barbosa Pinheiro (OAB: 21512/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0005813-35.2015.8.06.0100/50000 - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** J. M. C.. Advogado: Adriano Rodrigues Fonseca (OAB: 31130/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006378-61.2017.8.06.0089/50000 - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Marcio Endrigo Costa Melo. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). **Agravado:** Município de Icapuí. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icapuí.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009980-90.2004.8.06.0000/50001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Esaú Alves Braga, Irismar Ferreira de Sousa, Alaide Holanda Alves, Francisca Aldemir Alves Rocha e Raimundo Alves Braga. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiro do Estado do Ceará - Sindionibus. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Advogada: Helanzia de Araujo Xavier Wichmann (OAB: 14948/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0011183-22.2020.8.06.0293/50000 - Umirim/Vara Única da Comarca de Umirim. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Pedro Vitor Gomes Rodrigues. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013077-04.2017.8.06.0175/50001 - Trairi/Vara Única da Comarca de Trairi. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Valdimar Pinto. Advogado: Neio Lúcio Ferraz Passes (OAB: 30495/CE). **Agravado:** Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016682-75.2016.8.06.0115/50002 - Limoeiro do Norte/1ª Vara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Eriano Marcos Araújo da Costa. Advogada: Janine Chaves Coelho Guerreiro (OAB: 14218/CE). Advogada: Edméa Augusta de Andrade Chaves Holanda (OAB: 19711/CE). Advogada: Sousanny Maria Nunes Maia Santos (OAB: 28140/CE). **Agravado:** Município de Limoeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050267-20.2020.8.06.0167/50000 - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Advogado: Jorge Marcondes Prado Aragão (OAB: 7517/CE). **Agravado:** Francisco Artur Costa Bastos. Advogado: Luis Sergio Bezerra de Queiroz (OAB: 25481/CE). Advogada: Andrea de Paula Joventino Queiroz (OAB: 24861/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051421-73.2021.8.06.0091/50000 - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Sebastião Lacerda de Souza. Advogado: Rafael Holanda Alencar (OAB: 25624/CE). **Agravado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu. Procª. Jurídica: Camila Gonçalves da Silva Araújo (OAB: 24193/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0110648-41.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/16ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisca Correia dos Santos. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187741-90.2013.8.06.0001/50000 - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** José Almir Matos Lopes. Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0196321-02.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Jocenildo de Oliveira Soares. Advogado: Matheus Lourenço Soares (OAB: 43166/CE). Advogado: Juciê de Oliveira Soares (OAB: 34377/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200377-20.2015.8.06.0001/50002 - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** José William do Nascimento Leite. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). **Embargado:** Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH). Advogado: Sérgio Nunes Cavalcante Filho (OAB: 21792/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623625-40.2021.8.06.0000/50000 - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Joaquim Araújo Neto. Advogado: Joaquim Araújo Neto (OAB: 12071/CE).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0027127-17.2013.8.06.0000/50002 - **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Embargante:** Estado do Ceará. Procª. Estado: Antônia Camilly Gomes Cruz (OAB: 18376/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Vilmar dos Navegantes Bastos. Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0803068-29.2013.8.06.0000/50000 - **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Embargante:** Câmara Municipal de Nova Olinda. Advogado: Raimundo Soares Filho (OAB: 11087/CE). **Embargado:** Prefeito do Município de Nova Olinda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631580-93.2019.8.06.0000 - **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Maria Ivoneide Nogueira Novaes. Advogada: Amanda Nara Soares Damasceno (OAB: 32106/CE). Advogada: Aymê Holanda Gama (OAB: 32271/CE). **Impetrado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623798-35.2019.8.06.0000 - **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrantes:** Marcelo Henrique Bezerra Ramos, Rodrigo de Almeida Girão, Thiago Claybson Bandeira Fernandes, Lincoln Duarte Danielci, Erlan Taffarel Silva Vasconcelos, José Ferreira dos Anjos Neto e Jefferson Correia da Silva Filho. Advogado: Márcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE). Advogada: Julianne Melo dos Santos (OAB: 29503/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0138520-65.2018.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Cláudio Lopes Cavalcante. Advogado: Francisco Roberto de Sousa Júnior (OAB: 23529/CE). Advogado: Francisco José Moreira Mourão (OAB: 23590/CE). **Impetrados:** Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620035-60.2018.8.06.0000/50001 - **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL



BESERRA PRIMO **Embargante**: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada**: Priscila Gadelha Miranda. Advogada: Paula Karoline Ferreira de Araújo (OAB: 26059/CE). Advogado: Renato Leite de Figueiredo (OAB: 24724/CE).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620164-65.2018.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Embargante**: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado**: Camila Alves Nascimento. Advogado: Tiago Gabriel Mavignier (OAB: 29717/CE). Advogado: Filipe Silva Gomes (OAB: 28337/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621559-29.2017.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante**: Líder Serviços Empresariais Ltda - ME. Advogada: Júlia Carlos Saraiva Nogueira (OAB: 17016/CE). **Impetrados**: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Proc. Jurídico: Geraldo Pinheiro Silva Neto (OAB: 20427/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622346-53.2020.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante**: Iolanda Maria Lima Gadelha. Advogado: Bruno Freitas Barbosa (OAB: 32527/CE). **Impetrado**: Secretário da Educação do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623519-15.2020.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante**: Francisco José Veiga de Alcântara. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). **Impetrado**: Governador do Estado do Ceará. **Impetrado**: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. **Impetrado**: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633396-42.2021.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Impetrante**: Lucia Elizabeth de Carvalho Rios. Advogado: Ricardo Rios Gondim (OAB: 21945/CE). **Impetrados**: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637925-41.2020.8.06.0000/50000 Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante**: Antônio Januário de Sousa. Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE). Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Advogado: Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE). Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE). Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). **Agravado**: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638710-03.2020.8.06.0000/50000 -Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante**: João Matos Braga. Advogado: Francisco Roberto Barreto de Aguiar (OAB: 40376/CE). Advogado: Gustavo Borges Gonçalves (OAB: 28821/CE). Advogado: Antônio Aguiar Gadelha (OAB: 38168/CE). **Agravado**: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625027-64.2018.8.06.0000/50001 . Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO **Embargante**: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado**: Rogério Queiroz. Advogado: Alexandre Timbó Silva (OAB: 28899/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620442-27.2022.8.06.0000/50000 - Relatora: Des. MARIA EDNA MARTINS **Agravante**: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado**: Paulo Cristiano Trajano de Medeiros. Advogado: Caio Carvalho Cantal de Souza (OAB: 31095/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627992-10.2021.8.06.0000/50001 Relatora: Des. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Agravante**: Tiziane Maria Onofre Machado. Advogada: Tiziane Maria Onofre Machado (OAB: 12643/CE). **Agravado**: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621488-95.2015.8.06.0000/50001 - Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO **Agravante**: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado**: Rony Kin Maia Lou. **Agravado**: Francisco José de Sousa Gonçalves. Advogado: Denyson Sales do Nascimento Rios (OAB: 19995/CE). Advogado: Felipe Silveira Gurgel do Amaral (OAB: 18476/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0260505-30.2020.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Impetrante**: Pietra Araújo Nepomuceno. Repr. Legal: Nathalia Maria Silva Araújo Nepomuceno. Advogada: Rossana Cláudia Rossas de Araújo Lemos (OAB: 26353/CE). **Impetrados**: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e Comandante Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0271911-14.2021.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Impetrante**: Chaves & Noronha Advogados Associados. Advogado: Cícero George dos Santos Noronha (OAB: 19040/CE). Advogado: Breno Jose Rolim Chaves (OAB: 22171/CE). **Impetrado**: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE). Proc. Jurídico: Aprígio Cavalcante de Queiroz Júnior (OAB: 14688/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0634780-40.2021.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Impetrante**: Wellington Elias Carneiro de Souza. Advogada: Anna Lydia Ribeiro da Silva (OAB: 37398/CE). **Impetrado**: Governador do Estado do Ceará. **Impetrado**: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº- 0638319-48.2020.8.06.0000/50000 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Relatora: Des. Des.



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Consórcio Marquise Normatel. Advogado: Rômulo Marques de Souza Vieira (OAB: 29365/CE). Advogado: Bergson Teixeira Felipe (OAB: 36087/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Boxtop do Brasil Elevadores Ltda.. Advogado: Heitor Andrade Dias (OAB: 33111/SC). Advogado: Guilherme Traple (OAB: 33174/SC). Advogado: José Fernando Zimmermann (OAB: 45556/SC). Advogado: Paulo José Stramosk (OAB: 55509/SC). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628503-08.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Riedel Santana Borges. Advogado: Oswaldo Flávio Araújo Bezerra Cardoso (OAB: 36713/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628797-60.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Francisco Tiago Sousa do Nascimento. Advogado: Átila Gomes Ferreira (OAB: 20506/CE). Advogado: Ciro Daher de Freitas Mendes (OAB: 20507/CE).

Total de processos a julgar: 56

Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA

INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2022

Processo 0000694-55.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: F.A.L. - RECLAMADA: S.O.S.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FELIPE ALVES LIMA e SABRINA OLIVEIRA DA SILVA LIMA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: SABRINA OLIVEIRA DA SILVA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório João de Deus, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 020 42001552015200122181006244816, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 09/10 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001226-29.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: R.S.C. - RECLAMADA: F.F.C. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de RICARDO DA SILVA CASTRO e FRANCISCA FELIX DE CASTRO. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: FRANCISCA FELIX DE BARROS. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de Messejana, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-34, às folhas 153, sob o número de ordem 19450, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 22/23, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001387-39.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: C.S.M.G. - RECLAMADO: D.G.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de CAMILA DE SOUSA MÁXIMO GALDINO e DHIEGO GALDINO DE LIMA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: CAMILA DE SOUSA MÁXIMO. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 020750 01552017200129127006943792, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001405-60.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.E.S.V.M. - RECLAMADO: F.A.C.M.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FRANCISCA EUDIVANIA SOUSA VIANA MARTINS e FRANCISCO ARISTIDES CARACAS MARTINS SOUSA. Os nomes dos interessados voltarão a ser de solteiros: FRANCISCA EUDIVANIA SOUSA VIANA e FRANCISCO ARISTIDES CARACAS MARTINS. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de Messejana, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01850701552019200072194003933048, devendo ser